



FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

FACULDADE VIDAL DE LIMOEIRO

DIREÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 010/2022

SELEÇÃO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Direção Acadêmica torna pública a inscrição para docentes e estudantes da Faculdade Vidal, com vistas à seleção de projetos e candidatos as atividades de Iniciação Científica, para vigência no ano de 2022.2, observando o Regulamento de Iniciação da Faculdade Vidal e os termos deste edital.

1. Objetivos dos Projetos de Iniciação Científica

Os projetos de Iniciação Científica têm como objetivo proporcionar à comunidade acadêmica o exercício científico que integre a teoria, o método e a criatividade como práticas acadêmicas essenciais para a produção do conhecimento e do entendimento da realidade, assim como para a melhoria da qualidade do ensino e da formação profissional e cidadã do corpo discente, na busca da consolidação de uma educação superior de excelência.

2. Da natureza e dos objetivos do projeto

2.1 Entende-se por Iniciação Científica (IC) a atividade científica que promove o desenvolvimento da pesquisa como um instrumento que produz a interação docente-discente na prática investigativa e que estimula o espírito científico discente na busca de soluções para questões que integram sua prática profissional.

2.2 Os projetos de IC poderão contar com discentes em duas modalidades, a saber:

2.2.1 bolsistas, com ressarcimento de R\$250,00 abatidos no valor da mensalidade do curso ao qual está vinculado, durante a vigência do projeto;

2.2.2 voluntários destinado àqueles discentes que tiverem interesse pelo exercício da IC, sem compensação financeira;

2.3 Os projetos, entre institucionais (com bolsa) e voluntários, deverão seguir as diretrizes de formulação e execução conforme os termos do item 5 deste edital.

2.4 As condições e compromissos para estudantes bolsistas e voluntários são iguais, seguindo as normas indicadas no item 4.

2.5 Em casos de renovação de projetos, caberá ao professor orientador deliberar sobre a permanência ou a substituição do (a) bolsista, justificando sua decisão.

2.6 Os projetos terão vigência no período de 01 de setembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022.

3. Professor Orientador

3.1 Requisitos:

- a. ser professor da Faculdade Vidal;
- b. possuir experiência na área relacionada ao projeto;
- c. possuir o título de doutor ou mestre com produção científica correlacionada à linha de estudo do projeto;
- d. ter disponibilidade para orientar os discentes bolsistas e voluntários vinculados aos projetos em horário extraclasse, considerando disponibilidade semanal de 2 horas;

3.2 Compromissos:

- a. Formular o projeto de IC que será submetido à avaliação da Direção Acadêmica da Faculdade Vidal em conjunto com a coordenação do curso ao qual o projeto será vinculado;
- b. Conduzir do processo de seleção dos discentes (bolsista/voluntários) candidatos ao projeto;
- c. Selecionar 01 (um) aluno pesquisador bolsista por projeto, cabendo à Direção Acadêmica analisar e aprovar o número de indicação por projeto;
- d. Selecionar 01 (um) ou mais alunos como pesquisador voluntário por projeto, cabendo à Direção Acadêmica analisar e aprovar o número de indicação por projeto;
- e. coordenar e executar as atividades sob sua responsabilidade presencialmente nas dependências da faculdade durante 2 (duas) horas semanais;
- f. Avaliar o desempenho do(a) discentes (bolsista/voluntários) durante a vigência do projeto, registrando parecer em relatórios mensais;
- g. Enviar ao endereço eletrônico da coordenação de curso ao qual o projeto está vinculado os registros de atividades e frequências mensais, constando parecer da avaliação do desempenho do discentes (bolsista/voluntários) no mês vigente até a 1ª segunda-feira do mês seguinte;
- h. Participar das reuniões mensais agendadas pela coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado;
- i. Participar de eventos acadêmicos, em particular da Semana Acadêmica do Curso ao qual o projeto de IC está vinculado, com a obrigatoriedade de submissão de pelo menos 01 (um) trabalho científico de parceria do professor e aluno caso o evento tenha espaço para envio de apresentação de trabalhos;



- j. Produzir e publicar com os discentes (bolsistas/voluntários) ao menos um artigo, como fruto da produção científica do projeto vinculado;
- l. Fazer referência à condição de professor orientador dos projetos de IC da Faculdade Vidal em eventos e atividades acadêmicas;
- m. Informar à Direção Acadêmica e a coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado, no prazo de 15 dias, a mudança e/ou substituição de integrantes do projeto, seja professor(a) ou aluno(a), quando houver, para oficialização da alteração por meio de assinatura do termo de mudança de orientador ou vinculação do discente;
- n. Realizar novo processo seletivo para inclusão/substituição de discentes bolsistas ou voluntários, após aval da Direção Acadêmica, seguindo os termos descritos neste edital, caso haja necessidade de alteração de vinculados ao projeto;
- o. Encaminhar à coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado todos os documentos comprobatórios do processo seletivo realizado para fins de homologação do mesmo e arquivo para futuras conferências;
- p. Divulgar resultados dos projetos de iniciação científica nas reuniões de professores dos respectivos cursos;
- q. Enviar ao endereço eletrônico direcaoacademica@favili.com.br relatório final dentro do cronograma indicado no item 9 deste edital;

4. Discente de Iniciação Científica

4.1 Requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da Faculdade Vidal;
- b. ter concluído o primeiro semestre do curso e não estar cursando o último semestre do curso;
- c. Estar em dia com as obrigações financeiras junto a Faculdade Vidal;
- d. não ter reprovado a disciplina ao qual o projeto de iniciação científica está vinculado, sendo permitido possuir apenas 01 (uma) reprovação no histórico acadêmico;
- e. possuir Índice de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete) no último semestre cursado;
- f. ter disponibilidade de tempo para dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades do projeto, fora do horário curricular, comprovando através de assinatura de Termo de Disponibilidade (ANEXO A).



4.2. Compromissos:

- a. Coletar dados, desenvolver atividades experimentais e realizar levantamentos bibliográficos referentes ao projeto de pesquisa em desenvolvimento;
- b. Acompanhar a execução, coleta e análise de dados do projeto de pesquisa;
- c. Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento do projeto de pesquisa em andamento;
- d. Elaborar relatórios de suas atividades de acordo com o cronograma estabelecido apresentando a Diretoria Acadêmica;
- e. Guardar sigilo das informações relativas à iniciação científica;
- f. Participar de cursos e eventos que sejam pertinentes à atividade de iniciação científica promovidos pela Faculdade Vidal;
- g. Participar das reuniões de avaliação estabelecidas pela coordenação de curso ao qual o projeto esteja vinculado;
- h. Apresentar, ao final do período de atividade, no mínimo 1 (um) trabalho científico submetido em periódico nacional indexado com a anuência e orientação do Professor Orientador do Projeto ao qual está vinculado;
- i. Cumprir carga-horária semanal, em horário definido com o professor-orientador, não conflitante com suas obrigações discentes, em função das disciplinas em que estiver matriculado;
- j. Atender às orientações do professor orientador;
- k. Participar das reuniões mensais agendadas pela coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado.
- L. Participar de eventos acadêmicos, em particular a Semana Acadêmica do curso ao qual o projeto está vinculado;
- m. Fazer referência à condição de vinculação a Faculdade Vidal, como bolsista ou voluntário, em eventos e atividades acadêmicas;
- n. Cumprir 8 (oito) horas semanais nas atividades do projeto ao qual está vinculado;
- o. Apresentar ao Professor-Orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, até o último dia útil do mês anterior ao mês em que não mais atuará no exercício da pesquisa para oficialização com a Direção Acadêmica através da assinatura do Termo de Desligamento;



p. Cumprir o plano de trabalho estabelecido pelo professor no projeto ao qual está vinculado;

5. Inscrição

5.1. Inscrição de Projetos do Professor Orientador:

a. O período de inscrição de projetos para professores será de 15/07/2022 a 26/07/2022.

b. As inscrições dos projetos serão realizadas pelo professor mediante envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico direcaoacademica@favili.com.br com cópia para o endereço eletrônico da coordenação do curso ao qual está vinculado, contendo:

1. Projeto de IC, seguindo modelo (ANEXO B) em formato .doc, identificando no título do e-mail: Seleção Orientador Iniciação Científica;
2. Ficha de inscrição docente (ANEXO C) em formato .pdf, identificada pelo nome do orientador;
3. Descrição do Processo Seletivo, seguindo modelo do ANEXO E;
4. Conteúdo programático do processo seletivo, seguindo modelo do ANEXO F;

5.2. Inscrição do Estudante:

a. O período de inscrição dos estudantes candidatos às bolsas de IC será de 01/08/2022 a 17/08/2022.

b. A inscrição do estudante candidato à bolsa será realizada mediante envio de ficha de inscrição (ANEXO D) preenchida para o endereço eletrônico direcaoacademica@favili.com.br com cópia para o endereço eletrônico da coordenação do curso ao qual está vinculado, contendo:

c. A inscrição será analisada pela Direção Acadêmica em conjunto com a coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado, considerando histórico acadêmico do aluno;

6. Seleção

6.1. Sobre a seleção dos projetos:

A Direção Acadêmica em conjunto com a coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado, selecionará os projetos dos professores a partir dos seguintes critérios:

a. Clareza na proposta, adequação do plano de ação do bolsista/voluntário com a proposta do programa, critérios para seleção dos alunos, interdisciplinaridade e relevância científica e social;

b. ter mérito técnico-científico;



- c. ser do interesse da instituição;
- d. apresentar viabilidade técnica e econômica;
- e. Verificação dos documentos exigidos para a inscrição;
- f. Número de vagas disponíveis para voluntários por disciplina e/ou por curso.

6.2. Sobre a seleção dos estudantes:

- a. O processo seletivo dos estudantes será organizado pelo professor orientador e documentado seguindo modelos disponibilizados pela Direção Acadêmica;
- b. A seleção deverá contar, no mínimo, com duas fases eliminatórias: uma avaliação escrita versando sobre conteúdos referentes ao projeto de IC e uma avaliação oral (entrevista), com cada fase compondo peso definido pelo professor-orientador;
- c. É autorizado ao professor-orientador a realização de outras etapas que considerar apropriadas ao perfil do discente que busca selecionar, cabendo a este definir os respectivos pesos de cada etapa (avaliações práticas, análise curricular, etc.) em conformidade com o projeto apresentado;
- d. Para aprovação, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo selecionados por ordem crescente nas fases realizadas;
- e. Em caso de empate, será selecionado o candidato que obtiver maior índice de rendimento acadêmico, comprovado pelo histórico acadêmico atualizado;
- f. O estudante só poderá atuar como bolsista em 01 (um) projeto pertencentes à Faculdade Vidal por semestre letivo;
- g. Os candidatos classificados que não obtiverem colocação para atuarem como bolsistas poderão atuar como voluntários, mediante aceite do professor orientador ou comporão cadastro reserva para futuras convocações, conforme necessidade da Direção Acadêmica, sem a obrigatoriedade de novo processo seletivo, observadas as demais condições nesse edital.

7. Vagas

7.1. As vagas de Projeto de Iniciação Científica encontram-se distribuídas por cursos, conforme segue:

CURSO	Quantidade Vaga Projeto/Professor
Administração	01
Direito	01
Enfermagem	01



Fisioterapia	01
Psicologia	01

8. Disposições Finais:

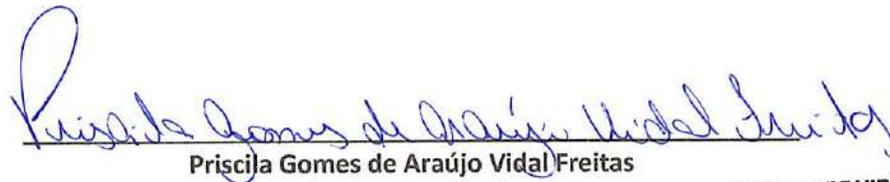
- a. Os professores orientadores de projetos receberão 02 (duas) horas administrativas semanais por orientação de projeto;
- b. A bolsa de incentivo disponibilizada ao discente bolsista selecionado compreende um ressarcimento de R\$250,00 abatido no valor da mensalidade do curso ao qual está vinculado, durante a vigência do projeto;
- c. Os discentes vinculados ao FIES como forma de financiamento devem, na adesão ou aditamento deste, incluir o desconto (R\$250,00) no valor financiado;
- d. O discente beneficiado com bolsa PROUNI 100% terá um ressarcimento em espécie no valor de R\$250,00, sendo este efetuado mediante pagamento no financeiro, até o último dia útil do mês;
- e. O discente beneficiado com bolsa PROUNI 50% terá abatimento de R\$250,00 no valor da mensalidade do curso ao qual está vinculado;
- f. O aluno bolsista não terá vínculo empregatício com a Faculdade Vidal, mesmo quando receber bolsa de iniciação científica a título de desconto no valor da mensalidade;
- g. Os projetos de IC terão duração mínima de um período letivo (semestre), não ultrapassando o tempo de conclusão do curso;
- h. Ao final do projeto será expedida, ao aluno que obtiver desempenho satisfatório, declaração, mencionando o título do projeto, o nome do professor orientador e a carga horária cumprida;
- i. Ao final do projeto será expedida, ao professor orientador, declaração mencionando o título do projeto, o nome e curso do aluno bolsista e a carga horária integralizada;
- j. Será desligado do programa o estudante que for reprovado em qualquer disciplina durante a execução do projeto de IC;
- k. A Direção Acadêmica poderá suspender a bolsa do projeto a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital com comunicação prévia à coordenação do curso, professor orientador e discente vinculado;
- l. A redação, emissão e entrega dos contratos será de responsabilidade da Direção Acadêmica;

9. Cronograma



tividade	Período
Divulgação Edital	01/07/2022
Inscrição de projetos dos professores	15/07/2022 a 26/07/2022
Divulgação dos projetos aprovados	29/07/2022
Inscrição de alunos	01/08/2022 a 17/08/2022
Divulgação das inscrições homologadas	19/08/2022
Realização de processo seletivo de alunos	22/08/2022 a 24/08/2022
Divulgação do resultado do processo seletivo de alunos	26/08/2022
Assinatura de contratos	29/08/2022 a 31/08/2022
Período da vigência do Projeto de Iniciação Científica	01/09/2022 a 23/12/2022
Envio do Relatório Final	30/12/2022

Limoeiro do Norte, 01 de julho de 2022.



Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas
Diretora Acadêmica

FACULDADE VIDAL
Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas
Diretora Acadêmica



FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

ANEXO A - TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE INICIANTE EM PESQUISA

Por meio deste instrumento, eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à condição de bolsista () /voluntário () do **PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** da **FACULDADE VIDAL DE LIMOEIRO** e comprometo-me a:

- I. Conhecer, respeitar as normas do no Regulamento de Iniciação Científica da Faculdade Vidal;
- II. Cumprir com dedicação o plano de trabalho que me foi proposto no projeto ao qual estou vinculado;
- III. Dispor de 08 (oito) horas semanais para atuar nas atividades do projeto, fora do meu horário de atividades acadêmicas, condizente com minha função de iniciante científico;
- IV. Participar das formações e reuniões referentes ao projeto no decorrer da vigência.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no desligamento do programa com cancelamento da bolsa e suspensão de emissão de certificação correspondente.

Limoeiro do Norte, ____ de _____ de 20__

Assinatura do discente



ANEXO B – MODELO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

PROJETO:

CURSO (S):

Linha de pesquisa na qual se enquadra o projeto:

- Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Desenvolvimento de Produtos e Projetos
 Estratégias Organizacionais Auditoria nas Organizações Produtos Naturais, Farmacológicos e Cosméticos
 Estudos de Utilização de Medicamentos Fitoterapia Assistência Farmacêutica
 Constituição, Cidadania e Efetivação de Direitos Políticas Públicas e Direitos Sociais Processo de Cuidar
 Promoção da Saúde e Tecnologias Aplicadas Doenças Crônicas Não-transmissíveis Não se aplica

(Especifique área temática de abrangência do projeto)

Palavras-chave ou descritores: (até cinco)

(Termos cadastrados em index da área que representam a proposta de estudo e facilitam o resgate do projeto em buscas futuras)

1. INTRODUÇÃO – até 2000 caracteres com espaço

Introduzir a temática central do projeto de pesquisa, descrevendo o papel do iniciante científico no mesmo, a síntese do percurso metodológico e as contribuições para o curso, instituição e área.

Parágrafo único, justificado, espaço simples, letra Arial ou Times New Roman tamanho 12.

2. JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA – até 1000 caracteres com espaço

Justificar a proposta em termos de importância acadêmico-social e de exequibilidade, apresentando fundamentação teórica.

Parágrafo com 2 cm de recuo, justificado, espaço 1,5, letra Arial ou Times New Roman tamanho 12.

3. OBJETIVOS – até 1000 caracteres com espaço

Descrever o direcionamento e os resultados esperados com o projeto.

Organizar em subseções, como exemplificado abaixo:

3.1 Objetivo Geral

3.2 Objetivos Específicos

Parágrafo com 2 cm de recuo, justificado, espaço 1,5, letra Arial ou Times New Roman tamanho 12.

4. PERCURSO METODOLÓGICO DE ATUAÇÃO DO INICIANTE CIENTÍFICO – até 3000 caracteres com espaço

Descrever as atividades do projeto a serem desenvolvidas por professor(es) e IC e marcar com X o mês da execução da atividade. Justificar a realização de cada atividade, com base em referencial teórico que demonstre a importância da realização da mesma para formação do iniciante científico.

Organizar em subseções, como exemplificado abaixo:

3.1 Discussão dos elementos do projeto

3.2 Organização do cronograma de atuação do IC

Parágrafo com 2 cm de recuo, justificado, espaço 1,5, letra Arial ou Times New Roman tamanho 12.

Atividades:	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Discussão dos elementos do projeto	X				
Organização do cronograma de atuação do IC	X				
...					
Produção do relatório final da IC					X

5. ORÇAMENTO FINANCEIRO

Deve ser detalhado o orçamento da pesquisa com identificação do orçamento, tipo e valor em Reais das despesas (material de consumo, serviços de terceiros, equipamento e material permanente). Indicar o gestor financeiro do projeto.

Identificação do orçamento	Valor total
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros - pessoa física	
Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica	
Equipamento e Material Permanente	
Total	





FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

6. POTENCIAL DE DIVULGAÇÃO – até 2.000 caracteres com espaço

Descreva dos resultados previstos em termos de publicações, patentes e/ou aquisição de tecnologia). –(2.000 caracteres)

Parágrafo com 2 cm de recuo, justificado, espaço 1,5, letra Arial ou Times New Roman tamanho 12.

7. REFERÊNCIAS

Consta de uma relação de autores e trabalhos efetivamente citados no corpo do texto, seguindo as Normas da ABNT.

Ordenadas alfabeticamente, alinhamento à esquerda, espaço simples, letra Arial ou Times New Roman tamanho 12.



FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

ANEXO C – FICHA DE INSCRIÇÃO DOCENTE

Nome: _____

Formação/Titulação: _____

Link do CV: _____

Curso (s): _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Celular 1: (____) _____ Celular 2: (____) _____

E-mail (1): _____

E-mail (2): _____

() Iniciação Científica

Título do Projeto: _____

Limoeiro do Norte, ____ de ____ de 20 ____.



FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

ANEXO D – FICHA DE INSCRIÇÃO DISCENTE

Nome do Aluno: _____

Curso ao qual está matriculado: _____

Nº de Matrícula: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Celular 1: (____) _____ Celular 2: (____) _____

E-mail (1): _____

E-mail (2): _____

Iniciação Científica

Título do Projeto: _____

Professor Orientador: _____

Caso não seja classificado para bolsista, tem interesse em participar do projeto como voluntário?

Sim

Não

Limoeiro do Norte, ____ de _____ de 20__.



FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

ANEXO E – DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

MODALIDADE: INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROJETO: _____

PROFº. ORIENTADOR: _____

DATA/ HORÁRIO (Período de realização 22 a 24/08/2022)	FASE AVALIATIVA	DESCRIÇÃO
	1ª fase: Avaliação escrita (OBRIGATÓRIA) (X pontos)	Avaliação teórica versando sobre um dos pontos indicados no conteúdo programático.
	2ª fase: Entrevista (OBRIGATÓRIA) (X pontos)	Entrevista envolvendo aspectos de disponibilidade, interesse, motivação, organização, compromisso, pactuação de metas e objetivos para a atuação como monitor/IC.
	3ª fase: (FACULTATIVA) Análise curricular (X pontos)	Avaliação dos comprovantes curriculares relevantes apresentados mediante preenchimento de currículo padronizado com cópias dos comprovantes anexadas entregues no momento da entrevista.
	Resultado da seleção	Será disponibilizado no site oficial da: www.favili.com.br

*A ordem de apresentações será definida por ordem alfabética e os horários serão divulgados previamente nos quadros de aviso da Faculdade Vidal.



FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

ANEXO F - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO

MODALIDADE: INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROJETO: _____

PROFº. ORIENTADOR: _____

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO TEÓRICA OU TEÓRICO-PRÁTICA (1ª fase)

Listar os conteúdos e referências sugeridas para estudo do candidato relacionadas ao projeto de IC.

1. Descrever Conteúdo

Descrever os pontos de maneira clara e de fácil identificação pelo aluno na literatura indicada.

REFERÊNCIA SUGERIDA:

Seguir normatização ABNT

2. Descrever Conteúdo

REFERÊNCIA SUGERIDA:

3. Descrever Conteúdo

REFERÊNCIA SUGERIDA:

4. Descrever Conteúdo

REFERÊNCIAS SUGERIDA: